Publicado em: 16/04/2025
Órgão: Mural
_____

DECRETO Nº. 10.143, de 16 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional de 18 de abril de 2025 (Sexta-Feira Santa);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o costume consolidado de se conceder ponto facultativo na quinta-feira que antecede tal feriado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Ecoporanga no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, com expediente **somente no período das 7h às 13h**.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo **não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais**, os quais deverão funcionar normalmente, assegurando o atendimento ininterrupto à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES, aos **16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025**.

JOSE LUIZ MENDES:27245853053

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ MENDES:27245853053
Dados: 2025.04.16 16:09:05 -03'00'

JOSÉ LUÍZ MENDES
PREFEITO MUNICIPAL